



Ofício nº : 406/2022/GC/SRA

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2022

A Sua Senhoria o Senhor

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

Cuiabá -MT

Assunto: **Pensão** - Processo nº 13.188-1/2019 - Lorena Dias Gargaglione e Alueide de Almeida Sales

Senhor Diretor-Presidente,

Tendo em vista a solicitação datada de 11/05/2022, informo que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico referente à pensão do Sr. José Vitor da Cunha Gargaglione.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente.

(assinatura digital)

Sérgio Ricardo de Almeida

Conselheiro relator

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

